



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001448/2016  
Data: 11/11/2016 Horário: 09:48  
Administrativo - OFC 165/2016

OFÍCIO N ° 885/2016

IBITINGA, 10 de novembro de 2016.

Ilustríssimo Senhor

VEREADO DRº MARCEL PINTO DA COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA, E REDAÇÃO

IBITINGA – SP

Em atenção ao pedido de informações sobre o PLO 112/2016 encaminho em anexo a resposta do Secretario Municipal de Obras Publicas e o mapa contendo toda a extensão da IBG sem denominação.

Antecipamos nossos cordiais agradecimentos e ao ensejo renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Florisvaldo Antonio Fiorentino

Prefeito Municipal

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS  
AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito, venho através deste, esclarecer o quanto solicitado pelo Sr. Dr. Marcel Pinto da Costa, vereador desta cidade e comarca de Ibitinga, através da Solicitação de Informações datada de 14 de Outubro de 2.016.

O nobre Vereador esclarece que se encontra em análise na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o Projeto PLO 112/2016, denominando a IBG localizada no Bairro Água Quente de Avenida Anália Maria de Lima Ramos, de autoria do Vereador Gumerindo José Rossatto Bernardi e que, diante de dúvidas sobre a legalidade do Projeto em questão, solicitou esclarecimento de sua Excelência, através desta Secretaria Municipal de Obras Públicas, quanto aos seguintes assuntos:

1. a Avenida Anália Maria de Lima Ramos está interligada a IBG citada no projeto, podendo a IBG ser um prolongamento da Avenida?
2. a IBG citada no projeto se inicia no Jardim Tropical e se encerra no novo loteamento em construção denominado de Jardim Parque da Águas Canaã?
3. a IBG citada no projeto tem sua extensão localizada dentro do perímetro urbano?

A atual Avenida Anália Maria de Lima Ramos é um logradouro deste município que se inicia na Av. Engº Ivanil Francischini (Jd. Margarida) e se encerra na Rua Pedro Cicotti (Jd. Tropical), trecho este que faz parte da estrada municipal IBG sem denominação, cujo final se encontra localizado no loteamento em implantação Residencial Parque das Águas Canaã, ou seja, a IBG citada é sim um prolongamento da Avenida Anália Maria de Lima Ramos, iniciando-se no Jardim Tropical e se encerrando no loteamento em implantação Residencial Parque das Águas Canaã.

Quanto à localização do trecho em questão da IBG, o mesmo se encontra dentro do perímetro urbano deste município.

Diante de todo o exposto, encaminhe-se à consideração superior.

Estância Turística de Ibitinga, 1º de Novembro de 2.016

  
**Ciro Rogério Dal'Acqua**  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Engº Civil - CREA/SP nº 5069048843

Córrego

da

Água

IBG

Av. Anália Maria de Lima Ramos

Oriente

ALBERTO IBG-447

ALBERTO ALVES CASP

ORTO

